



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DO NONO TERMO REEQUILIBRIO
ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº
1831/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073917/2018.

Republicar por incorreção.

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42.

CONTRATADO: AUTO POSTO DAKOTA EIRELI

CNPJ: 04.297.150/0001-60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA
COMUM, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10),
DESTINADOS AO ABASTECIMENTO, DOS VEÍCULOS
E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS, COM ENTREGA
PARCELADA, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12
MESES.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

Em razão do aumento do preço do combustível, GASOLINA
COMUM e provado através de notas fiscais em anexo, fica
realinhado os valores unitários dos Combustíveis, da seguinte
forma:

GASOLINA COMUM no valor de R\$ 4,39 (quatro Reais e
trinta e nove Centavos), passando para R\$ 4,549 (quatro Reais
e quinhentos e quarenta e nove centésimos de real) por litro de
gasolina comum, conforme o aumento dos preços e provado
através das notas fiscais.

Perfazendo um valor total para o presente TERMO de R\$
6.659,48 (seis mil seiscentos e cinquenta e nove Reais e
quarenta e oito Centavos), conforme planilha de detalhamento
em anexo, que passam a vigorar a partir de 12/12/2019, para o
fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a
fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do
contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA.

3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

04.451.0002.2038.0000 – MANUTENÇÃO DA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2190.0000 – MANUTENÇÃO DA
SUPERINTENDÊNCIA DE GOV.

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

04.122.0002.2023.0000 – Manutenção Depto. de Material e
Patrimônio.

02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.

04.121.0002.2019.0000 – Manutenção da Secretaria de
Fazenda.

02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.

11.334.0002.2100.0000 – Manut. das Atividades do Gabinete
do Secretário.

02.04.00 – SEC. MUN. AGROPECUÁRIA.

22.661.0002.2012.0000 – Manutenção e Encargos com o
Gabinete do Secretário.

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
URBANOS.

15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto de Praças e
Jardins.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.

02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA.

13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.

02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.

16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.

02.12.00 – Sec. Mun. do Meio Ambiente.

18.122.0012.2055.0000 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente.

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

08.244.0003.2133.0000 – Piso de Transição Média Complexidade PTMC

08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo PBF.

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0008.2152.0000 – PAB V – SAÚDE DA FAMÍLIA SF.

02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência Social.

09.272.0002.2040.0000 – Manutenção e Atividade do Prevíbai
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, IV, c/c o art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 12 de Dezembro de 2019.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues – Secretaria Municipal de Saúde.

CPF: 011.532.951-05

Emerson Fernandes – Procurador

CPF: 138.247.198-00